



Camara Municipal de Salgueiro
FLS: 082 M

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 – INEXIGIBILIDADE 04/2025**

No dia 03 de Janeiro de 2025 eu, Franclécio Leandro Barros De Sá Parente, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 – INEXIGIBILIDADE 04/2025**, cujo objeto é **Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, com vistas a orientar e implementar medidas para assegurar a transparência na gestão pública e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, incluindo análise de processos internos, e adequação de práticas de compartilhamento de informações, garantindo a proteção de dados pessoais e o atendimento às exigências legais para atender as demandas institucionais da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.** A empresa: **MULLER DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.359.333/0001-78 localizada na Rua Alfredo Coutinho, nº 95, Caixa Postal 674, Poço da Panela, Recife, - PE CEP 52061-130, apresentou a proposta vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Salgueiro-PE, 03 de Janeiro de 2025.


Franclécio Leandro Barros De Sá Parente
Presidente